DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE TACIBA	6
Atos Oficiais	6
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata: 04/2019

Processo: 11/2019

Pregão: 08/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMP. E EXP. EIRELI ME

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar.

Valor Total: R$ 14.098,36 (quatorze mil, noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

Data: 13/06/2019

Vigência: 12 (doze) meses.

Autoridade: Alair Antônio Batista

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata: 04-1/2019

Processo: 11/2019

Pregão: 08/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: EL ELYON PNEUS EIRELI ME

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar.

Valor Total: R$ 172.790,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e noventa reais).

Data: 13/06/2019

Vigência: 12 (doze) meses.

Autoridade: Alair Antônio Batista

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata: 04-2/2019

Processo: 11/2019

Pregão: 08/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELLI EP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar.

Valor Total: R$ 225.884,52 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Data: 13/06/2019

Vigência: 12 (doze) meses.

Autoridade: Alair Antônio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº : 14/2018

Termo Aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Maria do Carmo Teodoro Vieira

Objeto: Fica o Contrato original prorrogado pelo período de 12 (doze) meses,

a contar de 16 de junho de 2019.

Assinatura: 15/06/2018

Data do aditivo: 15/06/2019

Fundamento: Art. Lei nº 8.666/93 c.c. Lei nº 8.245/9.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata De Registro: 01-1/2019

Termo Aditivo: Quinto

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Posto Sonho Dourado de Taciba Ltda.

Objeto: Redução no Preço da Gasolina Comum em 3,678%,

passando de R$4,35para R$ 4,19; Etanol em 5,791%, passando

de R$ 2,59 para R$ 2,44; Diesel Comum em 2,785%, passando

de R$ 3,59 para R$ 3,49 e Diesel S10 em 2,710%, passando de

R$ 3,69 para R$ 3,59.

Assinatura: 06/02/2019

Data Do Aditivo: 18/06/2019

Fundamento: Art. 65, II, ‘D’ Da Lei Federal Nº 8.666/93.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 26/2017

Termo Aditivo: Segundo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Contratante: Prefeitura Municipal De Taciba

Contratado: Liliane Aparecida Ferreira Artes ME

Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12 meses,

a contar de 25 de junho de 2019, corrigido no indice IPC/ FIPE

em 1,047566%, passando a ser remunerado em R$ 4.808,80 mensais.

Assinatura: 23/06/2017

Data Do Aditivo: 21/06/2018

Fundamento: Art. 57, Inciso Ii Da Lei Federal Nº 8.666/93.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº : 20/2018

Termo aditivo: Quinto

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Roberta de Padua da Silva ME

Objeto: Fica acrescido na Linha nº 6, com itinerário e turnos estabelecidos

na Cláusula Sexta do contrato original, a quantidade de 80 quilômetros diários,

em razão da desistência de aluno na linha, passando o valor do km para

R$ 2,79(dois reais e setenta e nove centavos)

Assinatura: 18/06/2018

Data do aditivo: 18/06/2019

Fundamento: Art. 65, II, 'D' da Lei Federal nº 8.666/93

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº :15/2018

Termo aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Abrahao Bernardo ME

Objeto: Fica o Contrato original prorrogado pelo período de 12(doze) meses

a contar de 19 de junho de 2019

Assinatura: 18/06/2018

Data do aditivo: 18/06/2019

Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal n° 8.666/93.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 19/2018

Termo aditivo: Terceiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ESCOLAR-ME

Objeto: Fica o contrato original prorrogado pelo período de 12(doze) meses,

a contar de 19 de junho de 2019.

Assinatura: 18/06/2018

Data do aditivo: 18/06/2019

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 .

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº : 20/2018

Termo aditivo: Quarto

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Roberta de Padua da Silva ME

Objeto: Fica o contrato original prorrogado pelo período de 12(doze) meses,

a contar de 19 de junho de 2019

Assinatura: 18/06/2018

Data do aditivo: 18/06/2019

Fundamento: Art. 65, II, 'D' da Lei Federal nº 8.666/93

autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº : 16/2018

Termo aditivo: Quarto

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Sebastião Antônio Transporte ME

Objeto: Fica o contrato original prorrogado pelo período de 12(doze) meses,

a contar de 19 de junho de 2019.

Assinatura: 18/06/2018

Data do aditivo:18/06/2019

Fundamento: Art. 65, II, 'D' da Lei Federal nº 8.666/93

autoridade: Alair Antonio Batista

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº : 21/2018

Termo aditivo: Segundo

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Luiz Carlos Bento Taciba ME

Objeto: Fica o contrato original prorrogado pelo período de 12(doze) meses,

a contar de 19 de junho de 2019.

Assinatura: 18/06/2018

Data do aditivo: 18/06/2019

Fundamento: Art. 65, II, 'D' da Lei Federal nº 8.666/93

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº : 22/2018

Termo aditivo: Segundo

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Sidinei Feitosa da Silva ME

Objeto: Fica o contrato original prorrogado pelo período de 12(doze) meses,

a contar de 19 de junho de 2019

Assinatura: 18/06/2018

Data do aditivo: 18/06/2019

Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal n° 8.666/93.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 23/2018

Termo aditivo: Segundo

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: E.J. BRANCO TRANSPORTES ESCOLAR E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: Fica o contrato original prorrogado pelo período de 12(doze) meses,

a contar de 19 de junho de 2019.

Assinatura: 18/06/2018

Data do aditivo: 18/06/2019

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 .

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 17/2018

Termo aditivo: Terceiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: M.A. da Silva Bernardo Transporte de Carga ME

Objeto: Fica o contrato original prorrogado pelo período de 12(doze) meses,

a contar de 19 de junho de 2019

.Assinatura: 18/06/2018

Data do aditivo: 18/06/2019

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 .

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº : 18/2018

Termo aditivo: Terceiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Ludileia Soares ME

Objeto Fica o contrato original prorrogado pelo período de 12(doze) meses,

a contar de 19 de junho de 2019.

Assinatura: 18/06/2018

Data do aditivo: 18/06/2019

Fundamento: Art. 65, § 1º, da lei federal n° 8.666/93.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 15/2019

Dispensa: 02/2019

Fundamento: Art. 24, inciso "ii" da lei de licitações

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental LTDA-EPP

Objeto: Contratação de Empresa especializada, para prestação

de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de

resíduos sépticos de saúde, classificados nos grupos "A", "B" e "E",

conforme Resolução Conama nº 358/05 e Resolução da Diretoria

Colegiada-RDC nº 306/04

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Assinatura: 28/06/2019

Autoridade: ALAIR ANTÕNIO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 25/2019

Processo:15/2019

Dispensa:02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para prestação

de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de

resíduos sépticos de saúde, classificados nos grupos “A”, “B” e “E”,

conforme Resolução Conama nº 358/05 e Resolução da Diretoria

Colegiada-RDC nº 306/04

VALOR:R$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos)

ASSINATURA: 28/06/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AUTORIDADE: ALAIR ANTÔNIO BATISTA

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2018 A ABR/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
Vencitos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	61.959,26	70.827,61	60.953,03	72.352,87	2.778,12	94.181,21	86.861,75	85.288,04	61.583,59	62.627,12	55.348,79	1.215,16	715.976,55	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	15.129,58	40.496,41	14.837,63	15.482,39	552,67	21.635,22	21.484,61	22.249,99	14.390,61	11.587,71	11.518,13	1.030,14	190.395,09	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	77.088,84	111.324,02	75.790,66	87.835,26	3.330,79	115.816,43	108.346,36	107.538,03	75.974,20	74.214,83	66.866,92	2.245,30	906.371,64	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	77.088,84	111.324,02	75.790,66	87.835,26	3.330,79	115.816,43	108.346,36	107.538,03	75.974,20	74.214,83	66.866,92	2.245,30	906.371,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.401.620,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	906.371,64	2,49
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.184.097,21	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.074.892,35	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.965.687,49	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.153], CAMARA MUNICIPAL — Portaria Nº 389 de 2018